



EXP GNICO - 002 317937.00.0

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 703/SERENG-5/ *2486*

Canoas, *15* de setembro de 2008.

Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Residência Unifamiliar

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 26 de fevereiro de 2008, da Srª Noemi Silva Rapack, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Residência Unifamiliar, com 7,60 metros de altura, em terreno de cota 3,49 metros, atingindo a **altitude máxima de 11,09 metros** (cota de terreno + altura da implantação), a localizar-se na Rua Javaés, nº 12, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando informa a V.Sª que o referido aproveitamento está localizado na Área de Proximidade 29 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, não violando seus gabaritos de segurança.
2. Entretanto, por estar dentro da Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, aprovado pela Portaria Nº 0629/GM-5, de 2 de maio de 1984, onde a implantação, o uso e o desenvolvimento da atividade residencial não é permitido, este Comando Aéreo **não autoriza** o aproveitamento requerido.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.001091/2008-DV